

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948266	ABDURAMANE SAMBU	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948512	ADILSON DO PRADO LELIS	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2947083	ALANDELON CARDOSO LIMA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2947480	ALESSANDRA MARCIANA MARTINS	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2945861	ALICE GOMES DE OLIVEIRA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947882	ALICE SOARES LEAO	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946904	ALINE DOS SANTOS SOARES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2945449	AMANDA APARECIDA DOS REIS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948009	AMANDA CAROLINE VIANA SOARES	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946700	ANA CAROLINA DAMAS DE SENA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946901	ANA MELISSA ANDRE	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2946108	ANA PAULA DA SILVEIRA NUNES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2945461	ANDREA RODRIGUES SILVA	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2945524	ANDREIA MARILIA DA SILVA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947242	ANDREIA PEREIRA DE ASSUNCAO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948553	ANDREIA PEREIRA DE ASSUNCAO	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945780	ANDREIA SOUZA SANTANA DA SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948233	ANDRIELLE ARIANE MORAIS DOS SANTOS	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2948649	ANGELICA APARECIDA ANDRADE	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948655	ANGELICA APARECIDA ANDRADE	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948657	ANGELICA APARECIDA ANDRADE	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2947394	ANTONY JOSE GONCALVES RUFINO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2945403	APARECIDA MARIA CAMPOS	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947065	ARIADNE APARECIDA DE OLIVEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2945625	ARIANA GOMES FERREIRA	Administração (Bacharelado)	L5	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947641	ARTHUR GREGORIO RIBEIRO CARDOSO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948353	AUREA CANDIDA MACEDO	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946804	BARBARA ISA MOREIRA MARTINS	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945857	BEATRIZ MAIA CORDEIRO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2947782	BEATRIZ ROCHA BARROSO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2946552	BIANCA PRISCILA DE JESUS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947260	BRUNA BARBOSA FERREIRA COELHO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945475	CAMILA DOS ANJOS DIAS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2946469	CAMILA FRANCINELLE MARQUES OLIVEIRA	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948507	CARLOS FILIPE ANDRE	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	V3985	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945964	CARLOS HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2945397	CARLOS JARDEL ALVES DE SOUZA	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945926	CONCEICAO GONCALVES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	V3985	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2946418	DANIEL FELIPE MONTEIRO DA SILVA	Administração (Bacharelado)	V3985	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945848	DANIELLA FERNANDES ARAUJO	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945917	DAYANE DE CASSIA LARANJEIRAS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945791	DEBORA STAEL ALVES SEVERINO	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947790	DEISE MOREIRA DE JESUS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948499	DENNER HELIOT FERREIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948173	DIEGO WILLIAN RAMALHO MAIA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2945313	EDESON CARLOS DA ASSUNCAO	Administração (Bacharelado)	L5	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946696	EDILANE DOS SANTOS FERREIRA	Administração (Bacharelado)	V3985	Ribeirão das Neves	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2945698	EDMILSON DE PAULA QUERINO	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945802	EDNALDO FLORENCIO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946541	EDSON DOS SANTOS RIOS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946419	ELISA DE FATIMA FERNANDES MARINS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945768	ELISA DE FATIMA FERNANDES MARINS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946206	EMILLY SANTOS SANTOS LEANDRO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2947297	EVELINE GOMES MARCOLINO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2948727	FABIA COELHO LOPES DE ASSIS	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	V3985	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948502	FABIANA APARECIDA DE MIRANDA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2947158	FERNANDA DA SILVA RAYMUNDO	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946767	FERNANDA MARIA AURELIANO PEREIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2947162	FIAMMA LETICIA GOMES DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946444	FILIPE DOS SANTOS GOMES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945324	FILIPE SOUZA PEREIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2946889	FLAVIA IRVY DOS SANTOS CORREA	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945234	FRANK XAVIER AMORIM DOS SANTOS	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948083	GABRIEL VITOR MURTA FERREIRA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947565	GABRIELA SILVESTRE DINIZ	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948172	GEOVANA STEFANI BARBOSA	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948658	GIOVANA GIANNI SINARIA OLIVEIRA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L5	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945720	GIOVANNA MARIA DA COSTA GUIMARAES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947844	GIULLIANA ROBERTHA NATALI SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2947209	GRACIELE FATIMA SILVA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948731	IGOR GUSTAVO ALMIEDA AGUILAR	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2946217	ISABELA MEYRINELLE PEREIRA DA SILVA	Administração (Bacharelado)	L5	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946178	ISABELA RAIANE OLIVEIRA COSTA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948508	ISABELLA SANTOS DE PAULA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	V3985	Congonhas	DEFERIDO	
2946163	ISABELY NATACHA SIQUEIRA	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946330	IZABELA STEFANY DIAS SALES	Administração (Bacharelado)	V3985	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947883	JACQUELINE RODRIGUES SILVA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2947741	JEAN VINICIUS SANTOS MARIA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946818	JERBESON FERREIRA NAZARIO	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947038	JOAO PAULO RODRIGUES GONCALVES REGIO	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947058	JOAO VICTOR DA CUNHA ALVES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948719	JORDANIA APARECIDA BATISTA VIEIRA	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946673	JOSE RAELE LOPES FERREIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948309	JOSE RAFAEL DOS SANTOS LACERDA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947870	JOSIMERI RODRIGUES SILVA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946514	JULIA DOS SANTOS CARVALHO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948008	JULIA KELER CANDIDO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946458	JULIANA CARMO DA SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2945554	JULIO CESAR DA SILVA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947291	KAILANY MIKAELA DE OLIVEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2945437	KAREN SABRINA DE JESUS COSTA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945520	KARINE SALOMAO SOARES	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2947155	KAUA PEDRO PACIFICO DE SOUZA	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945674	KEISE PAMELA SANTOS DE MORAIS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948232	KELLY TAYNARA PASSOS FERREIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948579	LAIS ARAUJO MORAIS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945482	LAISE CAROLINA LAMEIRO DOS SANTOS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945401	LENITA VALERIANA CLEMENTE RODRIGUES	Administração (Bacharelado)	V3985	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945831	LEONARA CIRIACO GUIMARAES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2945647	LETICIA ELIANA DE OLIVEIRA MORAIS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946628	LETICIA MOTA DE AQUINO	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945385	LORENA PAMELA LEMOS BRAGA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946515	LORENA PORTO SILVA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945443	LORENA SOARES SANTOS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946123	LUAN GRACIANO CABRAL	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945984	LUCAS SOUSA REAL	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945369	LUCAS TADEU FERREIRA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945876	LUCENILDO DO LAGO HOLANDA	Administração (Bacharelado)	L5	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947379	LUCIANA PAIVA DA SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2946517	LUIZ CLAUDIO CIPRIANO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexacta prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2946540	LUIZ CLAUDIO CIPRIANO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947418	LUIZA FERREIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L5	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947329	MARCILIO DE PAULA ANSELMO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947918	MARCIO GOMES ANDRADE	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948616	MARCO ANTONIO DA SILVA DE PAULA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948220	MARCOS SILVA RODRIGUES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2946347	MARCOS VINICIUS ALMEIDA DOS SANTOS	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2947387	MARIA DAS MERCEZ DE SOUZA NOVAES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945566	MARIA EDUARDA ALVES DA SILVA CRUZ	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948076	MARIA EDUARDA REIS GONCALVES	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948215	MARIA ERICA PEREIRA DE OLIVEIRA	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2947113	MARIA HELENA DE SOUSA ARAUJO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947817	MARIA IARA DE SOUSA MELO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948697	MARIA LETICIA MACHADO FARIA	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947449	MARIA LUIZA ALVES DE SOUZA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2945485	MARINA GABRIELA VENANCIO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2945493	MARINA GABRIELA VENANCIO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2945479	MARTA REGINA SOARES TADINI SILVA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945779	MATEUS AMORIM ROCHA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2947248	MATHEUS HENRIQUE MOREIRA ALVES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948323	MATHEUS MEIRA SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2947800	MAYRA PETERSON SANTANA	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948678	MICHAEL DOUGLAS EVANGELISTA VIEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2946397	MIRELLA CAROLINA DE SOUZA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946563	MOISES DA COSTA CARDOSO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948095	MOISES JUNIOR PINTO	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948684	MONICA EVANGELISTA VIEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2948628	MONICA REGINA SILVA SANTOS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946980	NAAMA KAREM ANTUNES MEIRELES	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948495	NATALIA CARVALHO MOREIRA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948330	NATANAEL NASCIMENTO DA SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2947164	NELSON HENRIQUE MARTINS OLIVEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	
2948192	NICOLAS MATHEUS MELO DE OLIVEIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L2	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2947789	PALOMA GONCALVES ROSA	Administração (Bacharelado)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948568	PAMELA CRISTINA DOS SANTOS GOMES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945983	PAOLA DOS REIS LOPES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2948125	PAULA ALVES DE JESUS	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947314	PEDRO SILLAS GOMES DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946728	PRISCILA CORREIA PINTO DOS SANTOS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945759	QUENIA PATRICIA VIANA DE MOURA MENDES	Administração (Bacharelado)	V3985	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948368	QUEROLAINI EMANOELA DA SILVA E SILVA	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L1	Ouro Preto	DEFERIDO	
2945949	RAFAEL DA SILVA NATIVIDADE	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947793	RAFAEL DOS SANTOS SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	V3985	Congonhas	DEFERIDO	
2948692	RAFAEL FERNANDES DIONIZIO	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948571	RAPHAELA COLARES FRANCISCO	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948271	RAYSSA DE ASSIS SOARES	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2947167	REBECCA CRISTINA TEODORO DE ANDRADE	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2948699	RENATO BATISTA DOS SANTOS	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2946877	RODRIGO ALVITE RODRIGUEZ MATOS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948310	RONIE VON DANILO BENTO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948620	ROSANE DE SOUZA GUILHERME	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L6	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946349	SABRINA JHENIFER GOMES CRUZ	Administração (Bacharelado)	A0	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2945742	SAMUEL ALVES SILVEIRA	Administração (Bacharelado)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946490	SARAH PRISCILA MARQUES OLIVEIRA	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948550	SCARLAT ROBERTA CRISPIM	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	

**RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2948026	SIMONE DA COSTA CARVALHO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2946832	STEFANE TAMARA RIBEIRO BOSCO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2948498	STEFANY MEIRA DOS SANTOS	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948032	TALITA FERNANDA CARDOSO QUEIROZ	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2945439	TATIANE VITORIA SANTANA MARQUES	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	A0	Ouro Preto	DEFERIDO	
2947731	TAYANE DE OLIVEIRA DOS SANTOS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946476	THAMIRES DA SILVA LEANDRO	Administração (Bacharelado)	L5	Ribeirão das Neves	INDEFERIDO	Não atendeu ao item 7 do Edital 27/2021
2945335	THIAGO SOUZA PEREIRA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L1	Congonhas	DEFERIDO	
2947427	TIAGO MATOS DA SILVA	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	
2945811	TIAGO MOREIRA DA COSTA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L6	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946573	VANDERLEI RODRIGUES DE FREITAS	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L2	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	



PROCESSO DE INGRESSO POR MEIO DE NOTAS DO ENEM NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
PRESENCIAIS DO INSTITUTO FEDERAL DE MINAS GERAIS - IFMG



RESULTADO PRELIMINAR DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO
DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

FIQUE ATENTO ÀS PRÓXIMAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Recebimento de recursos contra Resultado preliminar: de 02/06/2021 A 04/06/2021

Divulgação da decisão dos recursos contra Resultado preliminar: 15/06/2021

7.2 A isenção do pagamento da taxa de inscrição será concedida mediante:

a) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare atender aos requisitos contidos no art. 1º, parágrafo único, incisos I e II, da Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013.

I - renda familiar per capita igual ou inferior a um salário mínimo e meio;

II - ter cursado o Ensino Fundamental completo em escola da rede pública ou como bolsista integral em escola da rede privada.

b) solicitação de isenção de taxa do candidato que declare estar em situação de vulnerabilidade socioeconômica, por ser membro de família de baixa renda, nos termos do art. 4º do Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e esteja inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2.1 A Organização do Processo Seletivo poderá consultar o órgão gestor do CadÚnico para verificar a conformidade da condição indicada pelo candidato no ato da inscrição.

7.3 Para o previsto nos itens a e b (7.1), o candidato deverá, no ato da inscrição e eventual matrícula, declarar que atende aos requisitos contidos na Lei nº 12.799, de 10 de abril de 2013 ou no Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007 e dispor dos documentos comprobatórios da situação de carência socioeconômica declarada, sob pena de responder por crime contra a fé pública e ser eliminado do Processo Seletivo. No ato da matrícula, o candidato deverá portar os documentos que comprovem a situação de isenção.

7.4 Se constatada a concessão indevida da isenção de taxa de inscrição por informação falsa ou inexata prestada, o candidato será eliminado do Processo Seletivo.

7.5 A solicitação de isenção do pagamento da taxa de inscrição somente poderá ser realizada no sistema de inscrição por meio da DECLARAÇÃO DE CARÊNCIA SOCIOECONÔMICA e durante o período estabelecido no item 7.1 deste Edital e em Edital Complementar.

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	CURSO	MODALIDADE	CAMPUS	PARECER	MOTIVO
2947163	VITORIA DE MELO GOMES	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946903	WAGNER LUCIO CASTRO DE OLIVEIRA	Processos Gerenciais (Tecnólogo)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948226	WALTER PEDRO DE SOUSA JUNIOR	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L5	Congonhas	DEFERIDO	
2947169	WELIZANGELA FERNANDA CAMPOS	Administração (Bacharelado)	V3985	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2946402	WELTON COSTA FRANCO	Gestão da Qualidade (Tecnólogo)	L2	Ouro Preto	DEFERIDO	
2946880	WISMAM ROSSI DE SOUZA DAVID	Administração (Bacharelado)	L1	Ribeirão das Neves	DEFERIDO	
2948483	YAN DA SILVA DIAS MARTINS	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	L6	Congonhas	DEFERIDO	
2946585	YASMIN ADRIANE FERNANDES	Engenharia Mecânica (Bacharelado)	A0	Congonhas	DEFERIDO	